



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul Corregedoria-Geral

(*) *Publicado no DOE TC/MS N° 2743 – Edição Extra, de 12 de fevereiro de 2021.*

PROVIMENTO N° 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece calendário para realização dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório que concluírem semestre de efetivo exercício no ano de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, usando da atribuição conferida no inciso IV do art. 11 da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 3º da Resolução nº 18, de 28 de outubro de 2015, c.c. o art. 30 da Resolução nº 12, de 24 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo, as datas e os prazos de realização dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, que concluírem semestre de efetivo exercício durante o ano de 2021, sob responsabilidade dos órgãos, unidades organizacionais e agentes públicos integrantes do Sistema de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a proposta de que trata o § 1º, VIII, art. 2º do Provimento n.º 9, de 14 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Conselheiro **RONALDO CHADID**
Corregedor-Geral

(*) *Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul Corregedoria-Geral

ANEXO AO PROVIMENTO Nº 43/2021 CALENDÁRIO DE 2021 PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Evento	Responsável	Mês de conclusão do semestre de efetivo exercício											
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	April	Maio	Junho	Julho	Agosto
Início da Etapa de avaliação		FEVEREIRO			JUNHO			OUTUBRO					
Emite o BAVESP	SGP	Até 18.02.2021			Até 18.06.2021			Até 18.10.2021					
Encaminha o processo de avaliação à Chefia Imediata	SGP	Até 22.02.2021			Até 21.06.2021			Até 20.10.2021					
Realiza avaliação de desempenho dos servidores	Chefia Imediata	Até 09.03.2021			Até 06.07.2021			Até 04.11.2021					
Dá ciência da avaliação aos servidores avaliados	Chefia Imediata	Até 11.03.2021			Até 08.07.2021			Até 08.11.2021					
Encaminha processos de avaliação à Corregedoria-Geral	Chefia Imediata	Até 16.03.2021			Até 13.07.2021			Até 12.11.2021					
Remete os processos de avaliação à CAEST	Corregedoria-Geral	Até 18.03.2021			Até 15.07.2021			Até 17.10.2021					
Apura pontuação e afere os conceitos da avaliação	CAEST	Até 05.04.2021			Até 30.07.2021			Até 3.11.2021					
Remete os processos à Corregedoria-Geral	CAEST	Até 09.04.2021			Até 05.08.2021			Até 08.11.2021					
Verifica regularidade dos processos de avaliação	Corregedoria-Geral	Até 22.04.2021			Até 16.07.2021			Até 19.11.2021					
Encaminha os processos de avaliação ao SGP	Corregedoria-Geral	Até 30.04.2021			Até 23.07.2021			Até 26.11.2021					
Arquiva temporariamente os processos de avaliação	SGP	A partir de 03.05.2021			A partir de 26.07.2021			A partir de 29.11.2021					

BAVESP: Boletim de Avaliação do Estágio Probatório.

CAEST: Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas.